Página: 1/10 Data: 05/05/2025 12h08min



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 15440

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

617.68

590,06

557,19

10492.22258 58999.100041 00753.861517 3 10720000006954

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO	
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	LOTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE			05/05/2025
CEDENTE						AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO		702-6/2222558			
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM	NOSSO NÚMERO					
05/05/2025	753	38615	CARNÊ	N	05/05/2025	14999	90000075386155
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
1 1	11	Real	15440	%	X		64,83
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/03	3/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	4
IMPOSTO PREDIAL	_		29,43				0,85
IMPOSTO TERRITO			2,39			(+) ACRÉSCIMOS	-,
TAXA COLETA DE I	LIXO		(1)71011200111100	206			
7			3,86				
4						(=) VALOR TOTAL	
Q N N			ĺ				69,54

SACADO

99068 - ROBERLEI RADAME RENNER - 008.743.309-55

- Rua 7 DE SETEMBRO 2307 LT 236 APTO 501-B Apto: 501 01.03.121.0341.80 33.481
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 236

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



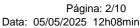
10492.22258 58999.100041 00753.861517 3 10720000006954 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 05/05/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 05/05/2025 7538615 Ν 149990000075386155 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR 15440 % X 11 Real 64,83 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/03/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ **RECEITA** ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: IMPOSTO PREDIAL 29,43 0,85 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 2.39 (+) ACRÉSCIMOS * JUROS: 1% AO MÊS. TAXA COLETA DE LIXO 33.01 3,86 *** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA *** (=) VALOR TOTAL 69,54

99068 - ROBERLEI RADAME RENNER - 008.743.309-55

- Rua 7 DE SETEMBRO 2307 LT 236 APTO 501-B Apto: 501 01.03.121.0341.80 33.481
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 236

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA **BETHA**





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 15440 ÍNDICE DE REAJUSTE:

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

IPTU 2024: 617,68

IPTU 2023: 590,06

IPTU 2022: 557,19

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. **CÁLCULO REAJUSTE:**

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



10492.22258 58999.100041 00753.861608 1 10720000006661

PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS I		VENCIMENTO	05/05/2025		
CEDENTE PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CE	702-6/222558			
DATA DO DOCUMENTO 05/05/2025	№ do docur 75 3	MENTO 38616	NOSSO NÚMERO	49990000075386163			
PARCELA 2	CARTEIRA 11	MOEDA Real	15440	alíquota %	VALOR À PAGAR	64,77	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIG			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONE	TÁRIA
IMPOSTO TERRITO	IMPOSTO PREDIAL 29,39 IMPOSTO TERRITORIAL 2,34 TAXA COLETA DE LIXO 33,04						
TAXA COLETA DE	LIXO		() VALOR TOTAL	1,84			
TAXA COLETA DE						(=) VALOR TOTAL	66,61

SACADO

99068 - ROBERLEI RADAME RENNER - 008.743.309-55

- Rua 7 DE SETEMBRO 2307 LT 236 APTO 501-B Apto: 501 01.03.121.0341.80 33.481
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 236

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00753.861608 1 10720000006661 LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10492.22258 58999.100041 00753.861608 1 10720000006661 VENCIMENTO 05/05/2025

CEDENTE						AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE		
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO		702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	"A DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO ACEITE DATA DO PROCESSAMENTO							
05/05/2025	753	7538616 CARNÊ N 05/05/2025					149990000075386163	
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR		
2	11	Real	15440	%	Χ		64,77	
INSTRUÇÕES (TEX				(-) DESCONTO				
INSTRUÇÕES (TEX	CIO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO		
L VENIONAENTO ODI	OINIAL . 40/0	4/000F				1		

VENCIMENTO ORIGINAL: 10/04/2025

RECEITA VALOR R\$
IMPOSTO PREDIAL 29,39
IMPOSTO TERRITORIAL 2,34
TAXA COLETA DE LIXO 33,04

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.
* JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA

(+) ACRÉSCIMOS 1,84

(=) VALOR TOTAL **66,61**

SACADO

99068 - ROBERLEI RADAME RENNER - 008.743.309-55

- Rua 7 DE SETEMBRO 2307 LT 236 APTO 501-B Apto: 501 01.03.121.0341.80 33.481
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 236

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA

Página: 3/10 Data: 05/05/2025 12h08min



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 15440

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

617.68

590,06

557,19

10492.22258 58999.100041 00753.861780 1 10790000006477

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L		VENCIMENTO	12/05/2025		
CEDENTE PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	702-6/2222558			
05/05/2025	№ DO DOCUM 75 3	nosso número 1499900	00075386171				
PARCELA 3	CARTEIRA 11	Real	15440	alíquota %	VALOR À PAGAR	64,77	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIG			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	RECEITA VALOR R\$						
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			(+) ACRÉSCIMOS				
I EMAS I			(=) VALOR TOTAL				
4			ı				64,77

SACADO

99068 - ROBERLEI RADAME RENNER - 008.743.309-55

- Rua 7 DE SETEMBRO 2307 LT 236 APTO 501-B Apto: 501 01.03.121.0341.80 33.481
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 236

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00753.861780 1 10790000006477 LOCAL DE PAGAMENTO

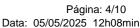
LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO					
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE		12/05/202		
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL	DO OES	ГЕ		AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/22225		
05/05/2025	№ DO DOCUM 75 3	MENTO 38617		DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	nosso número 1499900007538617		
PARCELA 3	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 15440		alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR 64,7		
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI		(-) DESCONTO							
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 29,39	ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA		
IMPOSTO TERRITO	RIAL		2,34 33,04	* Multa de 29 * JUROS: 19	% ao mês até o limite de % AO MÊS.	10%.	(+) ACRÉSCIMOS		
THE TOTAL OF THE PERSON OF THE	LIXO		00,04	*** CORREÇ	ČÃO MONETÁRIA: VARIA	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL		
							64,7		
SACADO									

99068 - ROBERLEI RADAME RENNER - 008.743.309-55

- Rua 7 DE SETEMBRO 2307 LT 236 APTO 501-B Apto: 501 01.03.121.0341.80 33.481
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 236

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

ÍNDICE DE REAJUSTE: Imóvel: 15440

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 617.68 **IPTU 2023:** 590,06 **IPTU 2022:** 557,19

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



10492.22258 58999.100041 00753.861863 8 11080000006477

LOCAL DE PAGAMENTO			, ,			VENCIMENTO	
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	LOTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE			10/06/2025
CEDENTE						AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	
PREFEITURA I	MUNICIPA		702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	753	38618	CARNÊ	N	05/05/2025	149990	000075386180
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR À PAGAR		
4	11	Real	15440	%	Χ		64,77
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	3INAL: 10/06	6/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL			29,39				
IMPOSTO TERRITO			2,34			(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE I			(1) Northeonimes				
4							
4						(=) VALOR TOTAL	
O N N N			ļ				64,77

SACADO

99068 - ROBERLEI RADAME RENNER - 008.743.309-55

- Rua 7 DE SETEMBRO 2307 LT 236 APTO 501-B Apto: 501 01.03.121.0341.80 33.481
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 236

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00753.861863 8 11080000006477 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/06/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 7538618 Ν 05/05/2025 149990000075386180 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR 15440 % X 11 Real 64,77 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/06/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA

IMPOSTO PREDIAL 29,39 IMPOSTO TERRITORIAL 2.34 TAXA COLETA DE LIXO 33.04

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.

* JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) ACRÉSCIMOS

(=) VALOR TOTAL 64,77

99068 - ROBERLEI RADAME RENNER - 008.743.309-55

- Rua 7 DE SETEMBRO 2307 LT 236 APTO 501-B Apto: 501 01.03.121.0341.80 33.481
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 236

SISTEMAS LTDA **BETHA**

Página: 5/10 Data: 05/05/2025 12h08min



IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 15440

617.68

590,06

557,19

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

10492.22258 58999.100041 00753.861947 2 11380000006477

PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS I		VENCIMENTO	10/07/2025		
CEDENTE PREFEITURA N	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDEN	702-6/222558			
05/05/2025	№ DO DOCUM 75 3	MENTO 38619	NOSSO NÚMERO 1499	990000075386198			
PARCELA 5	CARTEIRA 11	MOEDA Real	15440	alíquota %	VALOR À PAGAR	64,77	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIG			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁR	RIA
IMPOSTO PREDIAL 29,39 IMPOSTO TERRITORIAL 2,34 TAXA COLETA DE LIXO 33,04						(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE L			(=) VALOR TOTAL	64,77			

SACADO

99068 - ROBERLEI RADAME RENNER - 008.743.309-55

- Rua 7 DE SETEMBRO 2307 LT 236 APTO 501-B Apto: 501 01.03.121.0341.80 33.481
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 236

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO	
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE			/07/2025
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6	5/2222558		
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUN	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO		
05/05/2025	753	88619	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000007	5386198
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
5	11	Real	15440	%	X		64,77
INSTRUÇÕES (TEX		(-) DESCONTO					
VENCIMENTO ORI	GINAL: 10/07	7/2025	_				
DECEITA			VALOR DE ATENÇÃO	ADÓS O VENCIMENTO	CORPAR:	(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	

RECEITA VALOR R\$ IMPOSTO PREDIAL 29,39 IMPOSTO TERRITORIAL 2.34 TAXA COLETA DE LIXO 33,04

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

- * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.
- * JUROS: 1% AO MÊS.
- *** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) ACRÉSCIMOS

10492.22258 58999.100041 00753.861947 2 11380000006477

(=) VALOR TOTAL

64,77

99068 - ROBERLEI RADAME RENNER - 008.743.309-55

- Rua 7 DE SETEMBRO 2307 LT 236 APTO 501-B Apto: 501 01.03.121.0341.80 33.481
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 236

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA

Página: 6/10 Data: 05/05/2025 12h08min



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

ÍNDICE DE REAJUSTE: Imóvel: 15440

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 617.68 IPTU 2023: 590,06 IPTU 2022: 557,19

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



10492.22258 58999.100041 00753.862085 1 11700000006477

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L		VENCIMENTO	11/08/2025		
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	702-6/2222558			
05/05/2025	№ DO DOCUM 75 3	NOSSO NÚMERO 1499900	000075386201				
PARCELA 6	CARTEIRA 11	Real	15440	alíquota %	VALOR À PAGAR	64,77	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 29,39			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			(+) ACRÉSCIMOS				
I EMIAS.			(=) VALOR TOTAL				
4			l				64,77

SACADO

99068 - ROBERLEI RADAME RENNER - 008.743.309-55

- Rua 7 DE SETEMBRO 2307 LT 236 APTO 501-B Apto: 501 01.03.121.0341.80 33.481
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 236

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00753.862085 1 11700000006477

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	OTÉRICA		VENCIMENTO		
CEDENTE PREFEITURA DATA DO DOCUMENTO 05/05/2025 PARCELA 6	Nº DO DOCUM		AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558 NOSSO NÚMERO 149990000075386201 VALOR À PAGAR 64,77				
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI RECEITA IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE	GINAL: 11/08 - DRIAL		VALOR R\$ 29,39 2,34 33,04	ATENÇÃO, A * Multa de 29 * JUROS: 19	APÓS O VENCIMENTO % ao mês até o limite de 6 AO MÊS. ÃO MONETÁRIA: VARI	10%.	(-) DESCONTO (+) CORREÇÃO MONETÁRIA (+) ACRÉSCIMOS (=) VALOR TOTAL 64,77

99068 - ROBERLEI RADAME RENNER - 008.743.309-55

- Rua 7 DE SETEMBRO 2307 LT 236 APTO 501-B Apto: 501 01.03.121.0341.80 33.481
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 236

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA

Página: 7/10 Data: 05/05/2025 12h08min



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel : 15440 ÍNDICE DE REAJUSTE:

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES						
IPTU 2024:	617,68					
IPTU 2023:	590,06					
IDTU 2022.	FE7 10					

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. **CÁLCULO REAJUSTE:**

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



10492.22258 58999.100041 00753.862168 3 12000000006477

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L		VENCIMENTO 10/09/2025		
PREFEITURA I	MUNICIP/	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 75 3	NOSSO NÚMERO 149990000075386210				
PARCELA 7	CARTEIRA 11	Real	15440	alíquota %	X	VALOR À PAGAR 64,77
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 29,39			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO		(+) ACRÉSCIMOS				
N N N N N N N N N N N N N N N N N N N		(=) VALOR TOTAL				
4			l			64,77

SACADO

99068 - ROBERLEI RADAME RENNER - 008.743.309-55

- Rua 7 DE SETEMBRO 2307 LT 236 APTO 501-B Apto: 501 01.03.121.0341.80 33.481
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 236

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



				10492	22258 589	99.100041 00 <i>1</i> :	53.862168 3 120	10000000064 <i>77</i>
PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO	10/09/2025					
PREFEITURA	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	702-6/2222558					
05/05/2025	№ DO DOCUM 75 3	NOSSO NÚMERO 14999(0000075386210					
PARCELA 7	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 15	440	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR	64,77
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)	•		(-) DESCONTO	
RECEITA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:							(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL 29,39 IMPOSTO TERRITORIAL 2,34 TAXA COLETA DE LIXO 33,04				* Multa de 29 * JUROS: 19	% ao mês até o limite de % AO MÊS.	10%.	(+) ACRÉSCIMOS	
		(=) VALOR TOTAL	C4 77					
								64,77

SACADO

99068 - ROBERLEI RADAME RENNER - 008.743.309-55

- Rua 7 DE SETEMBRO 2307 LT 236 APTO 501-B Apto: 501 01.03.121.0341.80 33.481
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 236

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA

Página: 8/10 Data: 05/05/2025 12h08min



IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 15440

617.68

590,06

557,19

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

10492.22258 58999.100041 00753.862242 8 12300000006477

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO 10/10/202	25				
CEDENTE PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/22225					
05/05/2025	№ DO DOCUM 75 3	NOSSO NÚMERO 14999000007538622	28				
PARCELA 8	CARTEIRA 11	Real	15440	alíquota %	X	VALOR À PAGAR 64,	77
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIG				(-) DESCONTO			
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA				
IMPOSTO TERRITO			(+) ACRÉSCIMOS				
PWAY PWAY						(=) VALOR TOTAL	
4			l			64,	77

SACADO

99068 - ROBERLEI RADAME RENNER - 008.743.309-55

- Rua 7 DE SETEMBRO 2307 LT 236 APTO 501-B Apto: 501 01.03.121.0341.80 33.481
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 236

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

122000000006477



				10492		99.100041 007	03.002242 0	12300000000477	
LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO					
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L		10/10/2025					
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CE	702-6/222558						
05/05/2025	№ DO DOCUM 75 3	MENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO ACEITE DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025					NOSSO NÚMERO	19990000075386228	
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL		ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR		
8	11	Real	15	440	%	X		64,77	
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CED	DENTE)			(-) DESCONTO		
VENCIMENTO ORI	GINAL: 10/10	0/2025							
RECEITA VALOR				ATENÇÃO, A	APÓS O VENCIMENTO	COBRAR:	(+) CORREÇÃO MONETÁRIA		
IMPOSTO PREDIAL	-		29,39	* Multa de 29	% ao mês até o limite de	10%.			
IMPOSTO TERRITORIAL 2,34			2,34	* IIIDOO: 40			(+) ACRÉSCIMOS		

10/02 22258 58000 1000/1 00752 8622/2 8

IMPOSTO TERRITORIAL 2,34 TAXA COLETA DE LIXO 33,04

* JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(=) VALOR TOTAL 64,77

99068 - ROBERLEI RADAME RENNER - 008.743.309-55

- Rua 7 DE SETEMBRO 2307 LT 236 APTO 501-B Apto: 501 01.03.121.0341.80 33.481
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 236

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA BETHA

Página: 9/10 Data: 05/05/2025 12h08min



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel : 15440

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

617.68

590,06

557,19

10492.22258 58999.100041 00753.862325 8 12610000006477

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO 10/11/20)25				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222	 558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 75 3	NOSSO NÚMERO 1499900000753862	236				
PARCELA 9	CARTEIRA 11	Real	15440	alíquota %	VALOR À PAGAR 64	.,77	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO				(-) DESCONTO			
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA				
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			(+) ACRÉSCIMOS				
EMAA'						(=) VALOR TOTAL	
4			l			64	,77

SACADO

99068 - ROBERLEI RADAME RENNER - 008.743.309-55

- Rua 7 DE SETEMBRO 2307 LT 236 APTO 501-B Apto: 501 01.03.121.0341.80 33.481
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 236

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



				10492	2.2258 589	99.100041 007	53.862325 8	12610000006477
LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO					
PREFERENCIAL	MENTE NA		10/11/2025					
PREFEITURA	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CE	702-6/222558					
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE I		ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	753	38623	CAI	RNE	N	05/05/2025	14	19990000075386236
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL		ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
9	11	Real	15	440	%	X		64,77
INSTRUÇÕES (TEX	(TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORI	GINAL: 10/1	1/2025						
RECEITA			VALOR R\$	ATENÇÃO.	APÓS O VENCIMENTO	COBRAR:	(+) CORREÇÃO MONE	TÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			29,39	, ,				
IMPOSTO TERRITORIAL 2,34				* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.			(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE	LIXO		33,04	* JUROS: 19	6 AO MÊS.		(1)71011200111100	
				*** CORREC	ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇÃO IPCA ***		
		(=) VALOR TOTAL						
								64,77
I								

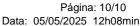
SACADO

99068 - ROBERLEI RADAME RENNER - 008.743.309-55

- Rua 7 DE SETEMBRO 2307 LT 236 APTO 501-B Apto: 501 01.03.121.0341.80 33.481
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 236

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA





Imóvel: 15440

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

617.68

590,06

557,19

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente. CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

10492.22258 58999.100041 00753.862408 2 12910000006477



10492.22258 58999.100041 00753.862408 2 12910000006477

PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO 10/12/2025				
CEDENTE PREFEITURA		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 75 3	NOSSO NÚMERO 14999000075386244				
PARCELA 10	CARTEIRA 11	Real	15440	alíquota %	VALOR À PAGAR 64,77	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO				(-) DESCONTO		
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA		
IMPOSTO TERRITO			(+) ACRÉSCIMOS			
TAXA COLETA DE						(=) VALOR TOTAL
						64,77

SACADO

99068 - ROBERLEI RADAME RENNER - 008.743.309-55

- Rua 7 DE SETEMBRO 2307 LT 236 APTO 501-B Apto: 501 01.03.121.0341.80 33.481
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 236

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/12/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 7538624 Ν 05/05/2025 149990000075386244 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR 15440 % X 11 Real 64,77 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/12/2025

VALOR R\$ RECEITA IMPOSTO PREDIAL 29,39 IMPOSTO TERRITORIAL 2.34 TAXA COLETA DE LIXO 33.04

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.

* JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA (+) ACRÉSCIMOS

(=) VALOR TOTAL 64,77

99068 - ROBERLEI RADAME RENNER - 008.743.309-55

- Rua 7 DE SETEMBRO 2307 LT 236 APTO 501-B Apto: 501 01.03.121.0341.80 33.481
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 236

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA